



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 083/2016

[Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 123, de 16/12/2020, por 40 dias.](#)

[Alterada pelas Portarias DG nºs 127/2016, 13/2020 e 86/2020](#)

Nomeia Comissão para elaboração do Termo de Referência que norteará o novo formato de contratação dos serviços de limpeza e conservação de mão de obra, no interior do Estado de Minas Gerais, por meio de agrupamento das contratações.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 1.008/2016/TRE-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborar Termo de Referência que norteará o novo formato de contratação dos serviços de limpeza e conservação de mão de obra, no interior do Estado de Minas Gerais, por meio de agrupamento das contratações - PAD nº 1605125/2016.

~~I - Tatiana Neves Marques Pereira Mapa (SCONT)~~

I - Ana Cláudia Barroso Fraga (SCONT) ([Inciso alterado pela Portaria nº 13/2020](#))

II - Paula Quintão Silva Belém (SELEC)

III - Isabela Ventura Guimarães de Souza (SELIC)

IV - Robert Roger Grosch Neto (SCOMP)

V - Mateus Tavares Rabelo (AJDG)

VI - Beatriz de Faria Steijvers Azevedo (AESP)

VII - Maria Inês da Fonseca Xavier (CCL) ([Inciso acrescentado pela Portaria nº 86/2020](#))

VIII - Ana Carolina Fonseca Naime Passalio (AADG) ([Inciso acrescentado pela Portaria nº 86/2020](#))

IX - Evelynne Estefânia Reis Torres (CEO) ([Inciso acrescentado pela Portaria nº 86/2020](#))

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2016.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral